

Grupo Sportivo de Carcavelos - GINÁSTICA

Regulamento Interno 2019/2020

1. Todos os alunos, para participarem em qualquer aula, terão de ter efetuado a respetiva inscrição, com o seguro atualizado, ou com a ficha de declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada, até que se regularize a situação da inscrição;
2. Todos os alunos que treinem no Pavilhão têm de se equipar nos balneários existentes e têm de trazer a sua mochila com os seus pertences para a bancada referente à sua classe (as bancadas do piso inferior apenas podem ser utilizadas pelos ginastas e treinadores).
3. O Grupo Sportivo de Carcavelos (GSC) não se responsabiliza por quaisquer valores que desapareçam durante o treino e, por isso, aconselha-se a não deixar nada de valor nos balneários/bancadas.
4. Todos os alunos têm de se apresentar com equipamento adequado para a prática de ginástica (t-shirt, calções ou calças de fato de treino, *maillot* e sapatilhas). É expressamente proibida a entrada na área de treino com o calçado da rua;
5. O uso de sapatilhas é obrigatório. Apenas é permitido o treino de "pé descalço" no praticável;
6. Por uma questão de prevenção no que respeita a doenças infecto-contagiosas e outras, aconselha-se os alunos a trazer chinelos ou ténis para se deslocarem aos balneários;
7. O GSC não se responsabiliza por qualquer acidente que ocorra dentro do Pavilhão, no Ginásio ou em qualquer zona do recinto da escola, fora do horário de atividade;
8. Todos os alunos têm de auxiliar na montagem e desmontagem do material gímnico, uma vez que esta faz parte do decorrer da aula;
9. As aulas não podem ser assistidas. No entanto, sempre que se verifique necessidade para a assistência, os interessados terão de pedir autorização ao Professor da classe. No caso das aulas a decorrer no Pavilhão, a assistência será apenas possível na bancada superior; no caso das aulas a decorrer no Ginásio, e dado que neste espaço não existem bancadas nem outro local onde Pais e Encarregados de Educação possam permanecer sem que interfiram com o decorrer normal das aulas, apenas será permitida a assistência aos Encarregados de Educação dos alunos que demonstrem dificuldades iniciais de adaptação. No entanto, será acordado, individualmente e na altura, entre o Professor e o Encarregado de Educação, qual a melhor solução;
- 9.1. No período de experimentação é aconselhável a assistência. Este período corresponde a 3 aulas ou sessões de treino.
- 9.2. O GSC, com o intuito de zelar pelos direitos e interesses de todos os seus ginastas e professores, reserva-se o direito de solicitar que se retirem todas as pessoas que não sejam nem ginastas nem técnicos, sempre que necessário.
10. A recolha de imagens dos treinos apenas poderá ser feita com pedido prévio de autorização à coordenação ou ao professor responsável da classe;
11. De forma a proporcionar um melhor funcionamento das aulas, os alunos têm de respeitar o seu horário inicial e final. Não é permitida a saída a meio da aula sem justificação prévia ao professor;
12. Na entrada e saída, a passagem pelo Pavilhão tem de ser feita pelo corredor dos balneários, de forma a não perturbar as aulas que estão a decorrer;
13. Em caso de desistência, o aluno ou encarregado de educação deve avisar de imediato o professor da classe e a coordenação gímnica ou o clube;
14. Em caso de desistência, nenhuma mensalidade será reembolsada. O reembolso só será possível mediante a apresentação de um atestado médico que declare a impossibilidade da prática desportiva do aluno e mediante aprovação da situação pela Direção do Clube;
15. Só é aceite a interrupção do pagamento das mensalidades por motivos de doença prolongada e mediante a apresentação de atestado médico.
16. Para usufruir das aulas prestadas pelo GSC, os alunos devem ter a sua situação (pagamento das mensalidades) regularizada. Assim, um aluno apenas poderá usufruir das suas aulas até um limite máximo de **1 mês** de atraso no pagamento da mensalidade; Após essa data, a participação do aluno nas aulas será interdita, até a situação ser regularizada;
17. O pagamento da mensalidade após o dia 15 do mês corrente implica um agravamento de **€10,00**;
18. A não participação em qualquer prova em que os alunos estejam inscritos implica uma multa de **€50,00** por aluno, de acordo com as regras estabelecidas pelas entidades federativas. Esta multa não é aplicável apenas no caso em que o aluno em questão apresente um atestado médico, ao professor da classe ou coordenação, até à data do dia da prova, que exponha a impossibilidade da prática desportiva de competição por doença grave ou lesão desportiva.
19. A participação em competições e eventos em representação do Clube obriga a aquisição dos equipamentos respetivos.
20. O Grupo Sportivo de Carcavelos poderá utilizar imagens dos treinos e competições dos seus Atletas para divulgação das atividades do Clube e respetivas modalidades desportivas através de folhetos, na imprensa e redes sociais, exceto nas situações em que estes ou seus representantes legais o proibam expressamente.
21. A inscrição e frequência das atividades e modalidades organizadas pelo Grupo Sportivo de Carcavelos, pressupõe o conhecimento, aceitação e cumprimento das suas regras de funcionamento em função das características da modalidade e do funcionamento das instalações em que decorre.